

Projeto de Resolução nº 06/2025

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício de 2.026.

O Sr. Guilherme Jordão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 1.443.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Reais) como "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.026.

Art. 2º - O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativo

01 - 031 - Ação Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades Legislativas

1 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 330.000,00

2 - Obrigações Patronais - R\$ 60.000,00

3 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

4 - Outros Serv. de terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00

5 - Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00

6 - Equip. e Material Permanentes - R\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Ampliação, Reforma ou Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

7 - Obras e Instalações - R\$ 180.000,00

Manutenção da Secretaria da Câmara

8 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 520.000,00

9 - Obrigações Patronais - R\$ 124.000,00

10 - Material de Consumo - R\$ 55.000,00

11 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 18.000,00

12 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 55.000,00

13 - TI e Serviços de TI - R\$ 50.000,00

14 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 30.000,00

Escola do Legislativo

15 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00

16 - Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 1.443.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 10 de Setembro de 2025.

MESA DIRETORA:

Guilherme Jordão Rodrigues - Presidente

Samuel B. Ferreira Lopes - Vice-Presidente

Valdenice Santos Ferreira - 1ª Secretária

Leando José Viegas - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para análise do Plenário da Câmara Projeto de Resolução nº 06/2025, que trata da proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026.

Inicialmente esclarecemos que o projeto está apresentado dentro do prazo regimental devendo ser aprovado até o dia 30 de setembro, para que a proposta possa ser encaminhada à Prefeitura Municipal, com o objetivo de integrar a proposta orçamentária do município para o próximo exercício.

Conforme documento previamente entregue aos vereadores para análise, destacamos que a proposta orçamentária da Câmara sofreu um aumento relevante, principalmente por conta da previsão da ampliação do prédio (construção de sala de arquivo e banheiros).

De qualquer modo observamos que o valor da proposta orçamentária atende as normas vigentes, especificamente os limites previstos na Constituição Federal.

Diante de todo exposto aguardamos a aprovação da matéria.